



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

APOSTILA N.º 02 ao Contrato n.º 19/2017-TRE/RN

A Sra. Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. **EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, com fundamento nos arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c os arts. 12 e 16 do Decreto nº 9.507/2018 e Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2017-TRE/RN, firmado entre este Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e a empresa **CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.-ME**, CNPJ: 02.567.270/0001-04, para **CONCEDER** a **REACTUAÇÃO**, passando o aludido contrato a vigorar de acordo com os valores a seguir especificados:

REACTUAÇÃO 2019 - CCT 2018/2019. Registro no MTE: RN000132/2019 – 01/01/2019 a 19/05/2019						
Serviço	Valor mensal	Nº postos	QTD	UND	Mensal/ Unitário	Total
Copeira	R\$ 2.414,06	4	20	mês	R\$ 9.656,24	R\$ 193.124,80
Garçom	R\$ 2.604,24	1	20	mês	R\$ 2.604,24	R\$ 52.084,80
Copeira	R\$ 2.414,06	1	20	mês	R\$ 2.414,06	R\$ 48.281,20
Garçom	R\$ 2.604,24	1	20	mês	R\$ 2.604,24	R\$ 52.084,80
				Subtotal	R\$ 17.278,78	R\$ 345.575,60
PACOTES (serviços adicionais)						
Pacote I	-----	--	66	und	R\$ 87,78	R\$ 5.793,48
Pacote II	-----	--	106	und	R\$ 109,73	R\$ 11.631,38
Pacote III	-----	--	106	und	R\$ 175,56	R\$ 18.609,36
Pacote IV	-----	--	11	und	R\$ 2.414,06	R\$ 26.554,66
Pacote V	-----	--	60	und	R\$ 94,70	R\$ 5.682,00
Pacote VI	-----	--	60	und	R\$ 118,38	R\$ 7.102,80
Pacote VII	-----	--	60	und	R\$ 189,40	R\$ 11.364,00
Pacote VIII	-----	--	7	und	R\$ 2.604,24	R\$ 18.229,68
				Subtotal		R\$ 104.967,36
				Global		R\$ 450.542,96

REPACTUAÇÃO 2019 - C/ REAJUSTE VALE TRANSPORTE (3,90) – A partir de 20/05/2019						
Serviço	Valor mensal	Nº postos	QTD	UND	Mensal/ Unitário	Total
Copeira	R\$ 2.428,62	4	20	mês	R\$ 9.714,48	R\$ 194.289,60
Garçom	R\$ 2.618,94	1	20	mês	R\$ 2.618,94	R\$ 52.378,80
Copeira	R\$ 2.428,62	1	20	mês	R\$ 2.428,62	R\$ 48.572,40
Garçom	R\$ 2.618,94	1	20	mês	R\$ 2.618,94	R\$ 52.378,80
				Subtotal	R\$ 17.380,98	R\$ 347.619,60
PACOTES (serviços adicionais)						
Pacote I	-----	--	66	und	R\$ 88,31	R\$ 5.828,46
Pacote II	-----	--	106	und	R\$ 110,39	R\$ 11.701,34
Pacote III	-----	--	106	und	R\$ 176,62	R\$ 18.721,72
Pacote IV	-----	--	11	und	R\$ 2.428,62	R\$ 26.714,82
Pacote V	-----	--	60	und	R\$ 95,23	R\$ 5.713,80
Pacote VI	-----	--	60	und	R\$ 119,04	R\$ 7.142,40
Pacote VII	-----	--	60	und	R\$ 190,47	R\$ 11.428,20
Pacote VIII	-----	--	7	und	R\$ 2.618,94	R\$ 18.332,58
					Subtotal	R\$ 105.583,32
					Global	R\$ 453.202,92

2. O valor global estimado do Contrato passa a ser de R\$ 450.542,96 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), para um período de 20 (vinte) meses, com efeitos a partir de 01/01/2019, e, a partir de 20/05/2019, em virtude do reajuste do vale-transporte, passa a ser de R\$ 453.202,92 (quatrocentos e cinquenta e três mil duzentos e dois reais e noventa e dois centavos), para um período de 20 (vinte) meses.

3. Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 24 de janeiro de 2020.

Diretora-Geral do TRE/RN